



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 08 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.148, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do Lote 04, da Quadra 05, do Loteamento Jardim das Palmeiras, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 04, da Quadra 05, com área de 412,50m², situado na Rua “O”, esquina com a Rua “M”, do Loteamento Jardim das Palmeiras, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 27 de abril de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR2021116553, em 11.05.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 04-REMANESCENTE, da Quadra 05, com área de 252,75m², situado na Rua “O”, esquina com a Rua “M”, do Loteamento Jardim das Palmeiras, desta cidade, medindo: 15,00 metros de frente, confrontando com a Rua “O”; 15,00 metros de fundo, confrontando o lote 04-A; 16,85 metros do lado direito, confrontando com o lote 03-A; e 16,85 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua “M”.

II – LOTE 04-A, da Quadra 05, com área de 159,75m², situado na Rua “M”, do Loteamento Jardim das Palmeiras, desta cidade, medindo: 10,65 metros de frente, confrontando com a Rua “M”; 10,65 metros de fundo, confrontando o lote 03-A; 15,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 04-remanescente; e 15,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 723, de 29 de abril de 2021, e o decreto nº 956, de 30 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.


JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal